



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 255 A, de 31 de Março de 1998.

DESIGNA LIQUIDADOR OFICIAL
DA DESPESA DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** o Senhor **EDISON HAROLDO KIRMESS**, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para efetuar a liquidação Oficial de Despesa do Município de Coronel Barros, a contar de 24 de Março de 1998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de Março de mil novecentos e noventa oito.


EDVINO HERTER
Prefeito

Registre-se e Publique-se


DONÁRIO SCHIRMER
Sec. Mun. Adm. Planj. e Finanças